

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, Dr André Wilson Avellar de Aquino, no período de 28.01 a 26.02.2014

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula 101299941, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 03.02.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 04 a 06.02.2014, com retorno previsto para o dia 06.02.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente